



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 498/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais** para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza na Rua Coronel Conrado Caldeira confluência com a Rua Avelino Mariotini, tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação e entulho de construção atrapalhando o trânsito de veículos, o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

### Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada a limpeza na Rua Coronel Conrado Caldeira confluência com a Rua Avelino Mariotini, tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação e entulho de construção atrapalhando o trânsito de veículos, o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

Salientando que a Rua Coronel Conrado Caldeira recebe o fluxo de veículo que provém da Via de Acesso Amélia Bernardino Cutrale, há estabelecimentos, inclusive atraem não somente o público da cidade como também de toda zona rural e até da sede do Município, que para segurança exige a manutenção ao entorno.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de obras para realização de aceiro nas imediações da reserva ambiental é de fundamental importância para prevenção de incêndio na vegetação da área, e ainda, medidas para evitar erosões que causará danos ao leito carroçável da via.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de abril de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

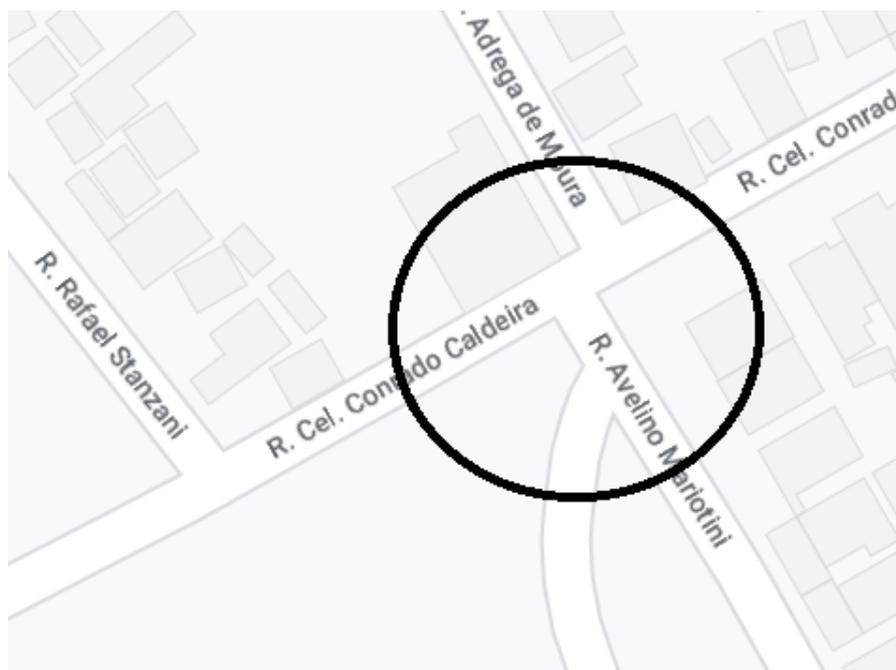


# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46049/2023 - 04/04/2023 - 15:04 - VB56-YFRH-7HTJ-MMJE



PROTOCOLO 46049/2023 - 04/04/2023 15:04 - PROCESSO 663/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VB56YFRH7H7JMMJE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VB56-YFRH-7H7J-MMJE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46049/2023 - 04/04/2023 - 15:04 - VB56-YFRH-7H7J-MMJE